

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 10 de JUNHO de 2020 pág. 01-01

DECRETO DE 00 DE JUNHO DE 2020.

Sumé, 08 de Junho de 2020

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no dia 11 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e o Art. 1.º, inciso II, da Lei Complementar nº 44/2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - O fechamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 11 de junho de 2020 (sexta-feira), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar, SAMU e Congêneres).

Art. 2º - Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial após o término do expediente do dia 10 de junho de 2020 (véspera do feriado de Corpus Christi) e liberados no dia 11.06.2020, obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo (Prefeito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º - Determina ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo 1º sem a devida autorização, e emitir comunicado ao responsável com cópia a SECAD, para as devidas providências, conforme LC 44/18 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 4º - Determina ao Secretário de Obras e responsável pela coleta de lixo fazer ESCALA para manter o serviço de coleta no dia 11 e 10 de junho.

Art. 5º - Fica ratificado o funcionamento normal nas repartições públicas no dia 15 de junho (segunda-feira).

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.126/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, torna público o presente edital de convocação nº 01/2020 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de MÉDICO PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA E TERAPEUTA OCUPACIONAL. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja, das 14h00 às 18h00, do dia 11/06/2020, para assinatura de contrato.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	11/2020	BETINA MOREIRA DE MOURA FREIRE	2,40	APROVADO
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA				
1º	15/2020	MARIA CLOTILDE LIMA BEZERRA DE MENEZES	5,0	APROVADO
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL				
1º	04/2020	CAMILA DE MOURA CASTRO	6,33	APROVADO

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário de Administração

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTÂNCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NUMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

#### IPAMS

PORTARIA nº 202-PRESI

Sumé (PB), 3 de junho de 2020.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 137-PRESI, de 2 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"PORTARIA nº 137-PRESI

A Diretora-Presidente do IPAMS - Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 175/2016-IPAMS,

#### CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora IVANEIDE SIMÕES DE SOUSA ARAÚJO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.1.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 170, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS "

PORTARIA Nº 6.079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que reza o Art. 30 da Lei Municipal nº 961/2009, de 18 de maio de 2009, RESOLVE:

ALTERAR A COMPOSIÇÃO do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Município de Sumé, até 31/12/2020, composto pelas seguintes representações:

PRESIDENTE DO CONSELHO

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima

SECRETÁRIO DO CONSELHO

Miguel Robério Cipriano Gonçalves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Maria Aparecida Barbosa Xavier

SUPLENTE: Fabricio Lino de Freitas

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Josianeide Velez de Sousa

SUPLENTE: Maria Paula da Costa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULAR: Rosimere da Mata Braz

SUPLENTE: Evandro Brito de Alcântara

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: Vitória Regina Barbosa

SUPLENTE: Jacira Gonçalves de Lima Silva

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 03 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: André Duarte DRT/22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA